ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

PROJETO DE LEI Nº 065/2022

CONCEDE SUBVENÇÃO FINANCEIRA PARA A ESCOLINHA SEMENTINHA DE ALTO ALEGRE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Alegre a conceder subvenção financeira para a escolinha SEMENTINHA ALTO ALEGRE, com sede neste Município de Alto Alegre RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.389.551/0001-02, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º A Subvenção financeira de que trata o art. 1º, será aplicada no custeio na participação de competições nas categorias Sub 7 ,Sub 9 , Sub 11 , Sub 13 , Sub 15 , Sub 17 e Categoria Feminino, conforme plano de aplicação contido no processo nº 308/2022 .

Art. 3º Os recursos para atender tal despesas da Subvenção Financeira enumerado no art. 1º, serão suportadas pela dotação orçamentária 0007, elemento de despesa 4550.42.00.00.00.00.0001.

Art. 4º A entidade beneficiada com a subvenção financeira, prestará contas da aplicação dos recursos oriundos desta Lei, ao Município de Alto Alegre até 31/01/2023.

Art. 5º esta Lei entra em vigore na data de sua publicação.

AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

A Escolinha Sementinha protocolou processo nº 308/2022, requerente que o Poder Público Municipal repassasse recursos na forma de subvenção financeira. Para tanto apresentou um plano de trabalho que envolve a participação nas competições esportivas Sub 7 , Sub 9 , Sub 11 , Sub 13 , Sub 15 , Sub 17 e categoria Feminino , plano esse que abrange todo o exercício de 2022. A Escolinha Sementinha só se mantem através do aporte de recursos do Poder Público Municipal , e o projeto de lei nº 065/2022 trata exatamente disso.

Alto Alegre RS 27 de abril de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal